



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



EMENDA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA)

Ao Projeto de Resolução nº 46, de 2020 que "altera o art. 14 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como os arts. 8º e 9º da Resolução no 296/2017, que regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e dá outras providências, para modificar prazo de entrega de cópia de Declaração Anual de Ajuste do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, relativa ao ano calendário anterior".

Dê-se ao art. 14 da Resolução nº 167, de 2000, alterado pelo art. 1º do Projeto de Resolução, a seguinte redação:

"Art. 14. Sem prejuízo do disposto no art. 6º, o Deputado Distrital deverá encaminhar à Mesa, em até 15 dias após o prazo final assinado pela Receita Federal do Brasil, a declaração de bens e direitos, bem como os rendimentos tributáveis ou não, constantes da Declaração Anual de Ajuste do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física, relativo ao ano-calendário anterior.

§ 1º A declaração de bens e direitos, com a indicação de suas fontes, será publicada no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 2º Se o parlamentar fizer declaração retificadora, deverá apresentá-la à Mesa Diretora em prazo de 15 dias após entrega à Receita Federal.

§ 3º As informações de que trata este artigo deverão contemplar os bens, direitos e rendimentos dos dependentes econômicos que constarem da declaração.

§ 4º A publicação deve restringir a visualização de dados não essenciais que puderem colocar em risco a segurança do Parlamentar e seus dependentes".

DEPUTADO DANIEL DONIZET
RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 18/06/2020, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0139835** Código CRC: **8AFF1E14**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00019982/2020-37

0139835v3